



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

**TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA"
CONTRATO Nº 116/2020 – TP Nº 005/2020**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, com sede e foro na Rua José Oliveira Alcântara, nº 87, Bairro Centro, no município de Campo do Brito/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Paulo Cesar Lima Junior, portador do CPF 065.248.865-00, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO TERMINAL INTERMUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cuja ordem de serviço foi datada de 03/11/2020. O prazo deve ser prorrogado por um período de mais **02 (dois) meses, a partir de 03 de março de 2021.**

Tendo em vista inicialmente período para cura de 21 dias da estrutura de concreto e atrasos no fornecimento de peças metálicas para cobertura, o cronograma inicial não foi atendido.

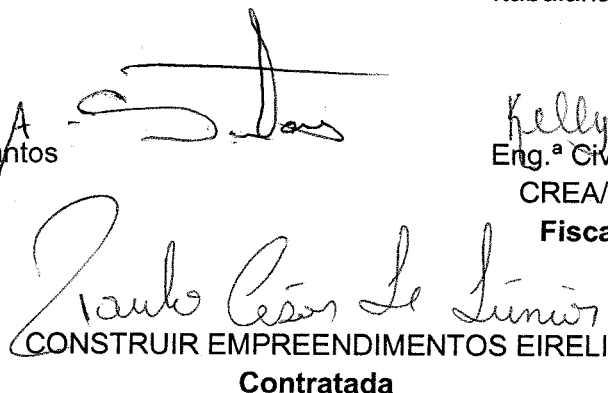
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

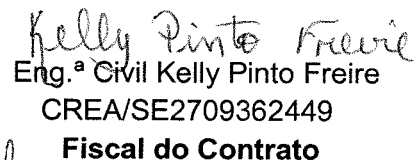
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 01 de março de 2021.


Deiza de Assis Santos
Secretária


Paulo Cesar de Lima Junior
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada


Eng.ª Civil Kelly Pinto Freire
CREA/SE2709362449
Fiscal do Contrato